



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 261/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.630, de 23 de novembro 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 1.118.000,00 (um milhão cento e dezoito mil reais), de  
acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412200052.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	69.000,00
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	91.000,00
0804	- DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0804.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12850/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	25.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. DE SERV.PUBL. RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	150.000,00
0903	- DIRETORIA DE SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manut. Diretoria Serviços Públicos e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	200.000,00
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. De Limpeza Pública e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	151.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11621/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	167.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200172.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5424/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	105.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000.004	- Contribuições para a Formação do PASEP	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 261/2010

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	71.000,00
1601.288430000.003	- Amortização, Encargos do PASEP, FGTS E FPMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7551/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	89.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.118.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0200	- SECRETARIA M. DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
048/3.3.50.41.00	- Contribuições	5.000,00
069/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
11636/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
094/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0202	- CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO	
0202.0412400022.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
163/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
172/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.000,00
178/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	4.000,00
193/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidora Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
113/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100,00
122/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	20,00
125/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20,00
128/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
144/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0702	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	
0702.0412100022.022	- Manutenção da Diretoria de Planejamento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1250/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
1263/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00
1282/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412200052.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1357/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



Decreto 261/2010

FI 03

1367/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
8463/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1388/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	60,00
0802.0824400121.072	- Reformas e Melhorias do Abrigo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12785/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.750,00
0802.1030100051.037	- Reforma e Readequação do Prédio do Fórum	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1555/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
8368/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1339200211.022	- Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
14538/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	17.000,00
0802.1545100051.033	- Reforma e Ampl. De Prédios Públicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1395/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1405/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	3.000,00
1408/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1423/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	7.000,00
0802.1545100051.068	- Manut., Reforma, ampliação e Adequação do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12757/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
12758/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
12756/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
12755/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.500,00
0802.1648200061.066	- Construção de Habitação Popular	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12749/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	289.000,00
0802.1545200052.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11632/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	37.000,00
0805	- FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0805.1648200061.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8363/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
8364/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
8365/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
8366/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
8367/4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADM. DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1839/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
1854/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
1857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
1878/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11626/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	130.000,00
0903	- DIRETORIA SERV. PUBL.E S. RODOVIÁRIOS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 261/2010

FI 04

0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1976/3.3.90.33:00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1979/3.3.90.36:00	- Outros Serviços Pessoa Física	1.800,00
1983/3.3.90.39:00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições, Custas Judiciais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	230.000,00
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	149.950,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.118.000,00</b>

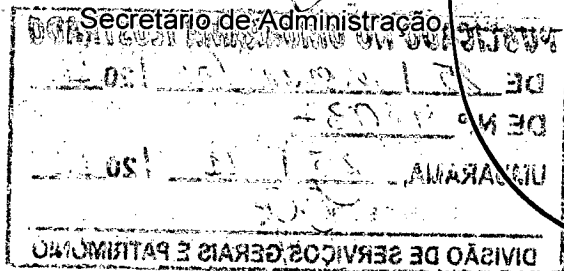
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 | novembro | 2010  
DE N.º 9.037  
UBUARAMA, 25 | 11 | 2010  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO